CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA (CRF) Nº 018/2020

Processo administrativo nº 017/2020.

Requerente: ELISMARA DE OLIVEIRA LAGO, brasileira, solteira, maior, pedagoga, nascida em 08/03/1969, natural de ANAGE/ BA, filha de Eloi Lago Aguiar e de Miralva de Oliveira Lago, portadora da carteira de identidade (RG) nº 02.693.429-90.

Endereço: Travessa II Adão Fé de Souza, nº 138, Bairro: Shangri-lá.

Inscrição Imobiliária: 625.00138.0000

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA/BA, pessoa jurídica de direito público, unidade federativa, inscrito no CNPJ sob nº 14.105.183/0001-14, com sede na Rua Floriano Peixoto, s/n, Centro, Município de Bom Jesus da Lapa, por meio do Sr. EURES RIBEIRO PEREIRA, Prefeito Municipal deste Município, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Orgânica Municipal, Lei Federal nº 13.465/17 e Decreto Executivo Municipal nº 0011, EXPEDE a presente ***CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA (CRF)***, para fins de declarar aprovado o projeto de regularização fundiária urbana (REURB) do núcleo informal urbano abaixo especificado e individualizado:

IMÓVEL: Lote Urbano, localizado na Travessa II Adão Fé de Souza, nº 138, Bairro: Shangri-lá, no munícipio de BOM JESUS DA LAPA/BA, medindo: 57,42 m (cinquenta e sete metros e quarenta e dois centímetros) de frente, 28,47m (vinte e oito metros e quarenta e sete centímetros) de fundo, 67,90 m (sessenta e sete metros e noventa centímetros) do lado direito e 60,00 m (sessenta metros) do lado esquerdo, **perfazendo uma área de 2.568,77m² (dois mil, quinhentos e sessenta e oito metros e setenta e sete centímetros quadrados)** e um perímetro de **213,79 m (duzentos e treze metros e setenta e nove centímetros),** com as seguintes confrontações: na **Frente,** com a Travessa II Adão Fé de Souza; do **Lado Direito**, com a Avenida Agnaldo Goes; do **Lado Esquerdo** com o lote urbano de inscrição imobiliária nº 625.00080.0000, e, no **Fundo**, com a Travessa III Adão Fé de Souza, conforme descrição a seguir: Inicia-se a descrição deste perímetro no ponto **P-01**, de coordenadas **N 8.532.480,16m** e **E 673.380,24m**; deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA AGNALDO GÓES, com azimute de 123°12'55,54" por uma distância de 67,90m, até o ponto **P-02**, de coordenadas **N 8.532.442,97m** e **E 673.437,05m** ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA TRV III ADÃO FÉ DE SOUZA, com azimute de 186°27'25,84" por uma distância de 28,47m, até o ponto **P-03**, de coordenadas **N 8.532.414,68m** e **E 673.433,85m** ; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 626.00099.0000, com azimute de 278°59'32,55" por uma distância de 30,00m, até o ponto **P-04**, de coordenadas **N 8.532.419,37m** e **E 673.404,21m** ; deste segue confrontando com a propriedade de INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 625.00080.0000, com azimute de 277°02'04,55" por uma distância de 30,00m, até o ponto **P-05**, de coordenadas **N 8.532.423,04m** e **E 673.374,44m** ; deste segue confrontando com a propriedade de RUA TRAVESSA II ADÃO FÉ DE SOUZA, com azimute de 5°48'00,69" por uma distância de 57, 42m, até o ponto **P-01**, onde teve inicio essa descrição. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 45 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

BENFEITORIA: Consta a existência de 3 (três) benfeitorias edificadas sobre o imóvel.

EDIFICAÇÃO 1: Casa residencial, edificada em alvenaria de blocos cerâmicos, estrutura de concreto armado e cobertura feita com telha cerâmica, contendo na área externa: 1 (uma) garagem com varanda, com área de 17,80 m²; na área interna: 1 (uma) sala de estar, com área de 15,77 m²; 1 (uma) sala de TV, com área de 8,35

m²; 1 (uma) sala de jantar, com área de 9,00 m²; 1 (uma) cozinha, com área de 9,53 m²; 1 (uma) lavanderia, com área de 2,00 m²; 1 (um) banheiro social, com área de 3,13 m². Perfazendo uma área total construída de 70,59 m², área útil de 65,58 m² e área de cobertura de 70,59 m².

EDIFICAÇÃO 2: Casa residencial, edificada em: alvenaria de blocos cerâmicos, estrutura de concreto armado e cobertura feita com telha cerâmica, contendo na área externa: 1 (uma) garagem com varanda, com área de 102,11 m²; na área interna: 1 (uma) sala de estar, com área de 10,77 m²; 1 (uma) sala de TV, com área de 6,50 m²; 1 (um) hall, com área de 7,57 m²; 1 (uma) cozinha, com área de 14,77 m²; 1 (um) dormitório, com área de 13,02 m²; 1 (uma) suíte, com área de 2,75 m²;1 (um) dormitório, com área de 11,94 m²; 1 (um) banheiro social, com área de 2,84 m². Perfazendo uma área total construída de 183,29 m², área útil de 172,27 m² e área de cobertura de 183,29 m².

EDIFICAÇÃO 3: Casa residencial, edificada em alvenaria de blocos cerâmicos, estrutura de concreto armado e cobertura feita com telha cerâmica e forro de gesso, e laje em parte da área externa, contendo na área interna:1 (uma) sala de estar(living/TV), com área de 9,21 m²; 1 (uma) sala de jantar, com área de 18,87 m²; 1(uma) cozinha, com área de 14,59 m²;1(um) dormitório,(solteiro) com área de 8,01 m²; 1 (um) dormitório,(solteiro) com área de 11,13 m²; 1 (um) dormitório,(solteiro) com closet com área de 10,69 m²; 1 (um) closet com área de 4,34 m²; 1 (um) dormitório, com banheiro privativo (suíte) com área de 11,16 m²; 1 (um) banheiro suíte, com área de 6,85 m²; 1 (um) banheiro social, com área de 5,18 m²; 1 (uma) área de circulação, com área de 4,99 m²; na área externa: 1 (uma) área de serviço, com área de 29,37 m²; 1 (uma) garagem, com área de 55,84 m²; 1 (uma) varanda, com área de 44,69 m²; 1 (uma) casa de cachorro, com área de 1,72 m²; 2 (dois) depósitos, com área de 4,61 m². Perfazendo uma área total construída de 261,88 m², área útil de 241,25 m² e área de cobertura de 254,10 m². **Conforme descrição no memorial descritivo anexo em papel e mídia.**

Bom Jesus da Lapa/BA, 17 de novembro de 2020.

EURES RIBEIRO
Prefeito Municipal

VICTOR HUGO SOUZA BATISTA
Coordenador Geral da REURB